



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 31º (trigésimo primeiro) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos deliberativos e fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE – IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESAL. Utilizando a palavra os Presidentes do Conselho Deliberativo e Fiscal, deram as boas-vindas a todos os Presentes declarando instalada a reunião, e deu prosseguimento a mesma designando a leitura da pauta com os pontos as serem discutidos pelos conselheiros. Como **primeiro ponto** foi apresentado os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479/03, incluindo prova de envio tempestivo das DIPR, bem como os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 16, 17 e 18 de dezembro de 2018 e 13º salário. Como **segundo ponto** foi realizada a prestação de contas anual e foi constatado que as aplicações seguiram fielmente a Resolução 3.299/2010 do Banco Central, portanto, o Conselho dá por aprovada sem ressalvas a gestão administrativa e financeira do IPRESAL de 2018. Como **terceiro ponto**, foi destacado o fato do Presidente da República ter reajustado os valores mínimos das modalidades de licitação da Lei nº 8.666/93 sendo aprovado por todos que o IPRESAL realize as licitações na modalidade convite, pois é uma modalidade mais simples e menos burocrática, já que o IPRESAL não tem comissão de licitação, mas sim, servidor designado. Como **quarto ponto**, a diretoria informa aos Conselheiros que a lei municipal nº 547/2018, alterou a composição dos Conselhos não existindo mais o Conselho Deliberativo e Fiscal, pois as duas atribuições foram unificadas formando o Conselho Municipal de Previdência do IPRESAL, que entrará em vigor no ano de 2019 após as indicações dos seus membros e respectiva eleição. Como **quinto ponto** É importante ressaltar que o estudo atuarial realizado em novembro de 2018 sugeriu alterações nas alíquotas no dia 10 de dezembro o Prefeito acatando as recomendações alterou, por decreto nº 40/2018, as alíquotas de 2018 até 2040, sendo que para o ano de 2019 a alíquota suplementar ficou em 18,83% e a patronal 16,52%. Como **sexto ponto** anuncia com alívio e alegria que neste mês de dezembro a Prefeitura realizou repasses no montante de **R\$ 581.268,25, referente às contribuições do Fundo de Saúde das competências de abril, agosto, outubro e novembro de 2018, bem como competências de outubro e novembro de 2018 dos Servidores da Prefeitura e Parcelamentos**, conforme extrato em anexo. Como **sétimo ponto** a diretoria informa aos conselheiros que foi realizado parcelamento inscrito no CADPREV nº 01280/2018, referente a uma diferença do



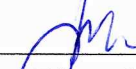
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

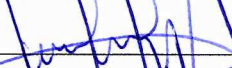
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

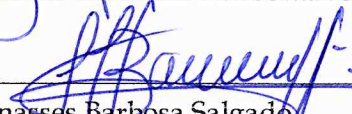
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

mês de janeiro, aos meses de novembro dezembro e décimo terceiro salário do ano de 2017. Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo Presidente do IPRESAL, pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal.

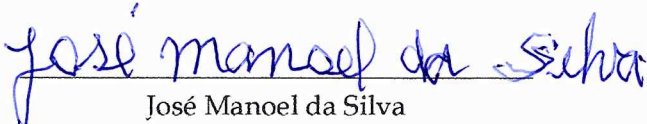
  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

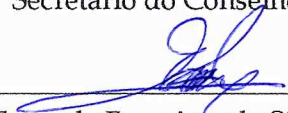
  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
Maria das Graças da Silva Cordeiro  
Presidente do conselho Fiscal

  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

  
Ernande Francisco da Silva Filho



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 30 (trigésimo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE – IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, estando assessorados pelo Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, advogado. Utilizando a palavra a diretoria executiva, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Presidente do Conselho deu a palavra ao Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório e apresentou como **primeiro ponto** os ofícios que comprovam o encaminhamento do pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 19 e 20 de novembro, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, cabe esclarecer que as contribuições relativas aos meses de março e abril de 2018 que tinham sido pagas a menor e os meses de agosto e setembro que não tinham sido adimplidos, o poder executivo realizou o repasse somente das contribuições dos servidores, a exceção do mês de março que foi pago servidor e patronal, permanecendo o débito em relação às contribuições patronais, continuando também o débito dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro patronal do ano de 2017, mesmo com a cobrança desta diretoria executiva (Ofício 147/2018). Informamos ainda que os parcelamentos antigos (1623 e 1625/2013) estão em atraso desde julho do corrente ano. Seguindo a ordem da pauta como **segundo ponto** foi informado aos presentes o envio de projeto de lei à Câmara de vereadores no sentido de alterar a Lei do nº 479/2013 para implantar as mudanças exigidas pelo Ministério da Previdência Social; O **terceiro ponto** debateu-se o envio do novo estudo atuarial (DRAA) de 2018 que ficou pronto somente neste mês, devido aos atrasos dos estudos atuariais anteriores, tendo em vista a ausência dos estudos na gestão anterior. Informamos ainda que já foi enviado ao Poder executivo; Como **quarto ponto**, foi informado ao Conselho a mudança na diretoria do IPRESAL, pois o Sr. JOSÉ EDSON DA SILVA LEITE será nomeado como diretor financeiro e o Sr. Ricardo Ramos de Araújo ocupará o cargo de Diretor Presidente, haja visto, a indisponibilidade de tempo para tratamento médico. Como **quinto e último ponto** informamos que a diretoria está informando as DIPR tempestivamente. Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião às 12:00h (doze) horas. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramo de Araújo, Presidente do IPRESAL, e pelo Sr. José Edson da Silva Leite a partir de agora, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de

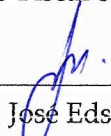


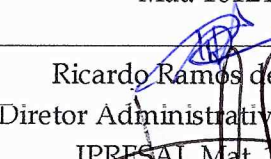
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

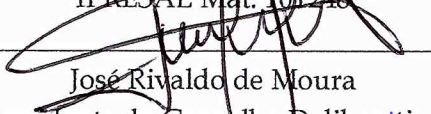
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

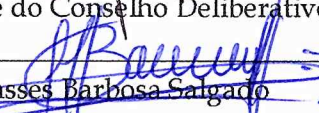
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

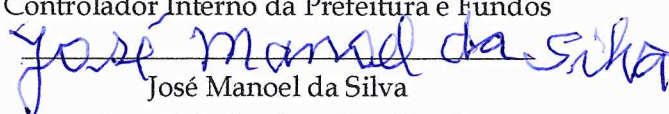
  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

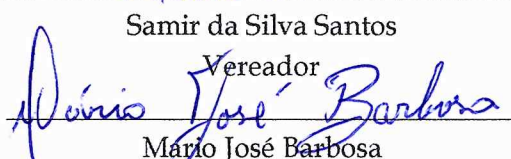
  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
Dr. Severino Quirino de Amorim filho  
Controlador Interno da Prefeitura e Fundos

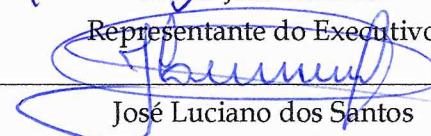
  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

  
Samir da Silva Santos

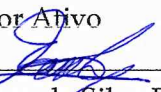
Vereador

  
Mario José Barbosa

Representante do Executivo

  
José Luciano dos Santos

Servidor Ativo

  
Ernande Francisco da Silva Filho  
OAB/PE-21.709





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 30 (trigésimo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, estando assessorados pelo Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, advogado. Utilizando a palavra a diretoria executiva, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Presidente do Conselho deu a palavra ao Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório e apresentou como **primeiro ponto** os ofícios que comprovam o encaminhamento do pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 19 e 20 de novembro, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, cabe esclarecer que as contribuições relativas aos meses de março e abril de 2018 que tinham sido pagas a menor e os meses de agosto e setembro que não tinham sido adimplidos, informamos aos presentes que o poder executivo realizou o repasse do mês de março de 2018 e os demais meses foi realizado repasses das contribuições dos servidores, permanecendo o débito em relação às contribuições patronais, continuando também o débito dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro patronal do ano de 2017, mesmo com a cobrança desta diretoria executiva (Ofício 147/2018). Informamos ainda que os parcelamentos antigos (1623 e 1625/2013) estão em atraso desde julho do corrente ano. Seguindo a ordem da pauta como **segundo ponto** foi informado aos presentes o envio de projeto de lei à Câmara de vereadores no sentido de alterar a Lei do nº 479/2013 para implantar as mudanças exigidas pelo Ministério da Previdência Social; O **terceiro ponto** debateu-se o envio do novo estudo atuarial (DRAA) de 2018 que ficou pronto e foi enviado ao chefe do poder executivo; Como **quarto ponto**, foi informado ao Conselho a mudança na diretoria do IPRESAL, pois o Sr. JOSÉ EDSON DA SILVA LEITE será nomeado como diretor financeiro e o Sr. Ricardo Ramos de Araújo ocupará o cargo de Diretor Presidente. Como **quinto** e último ponto informamos Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião às 12:00h (doze) horas. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do

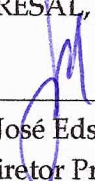


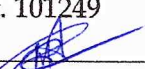
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

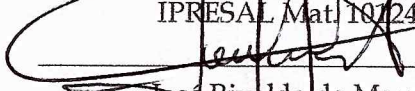
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

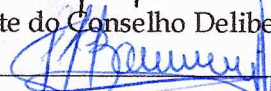
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

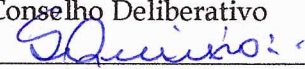
Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

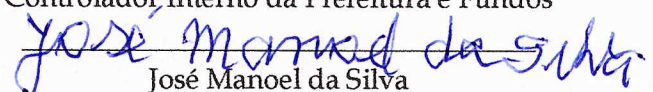
  
\_\_\_\_\_  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

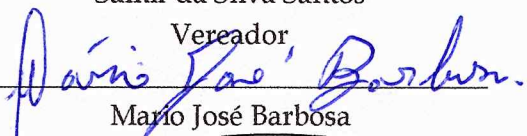
  
\_\_\_\_\_  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

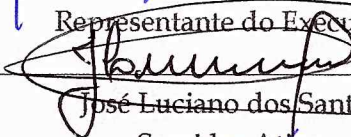
  
\_\_\_\_\_  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

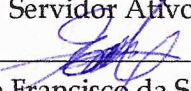
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Severino Quirino de Amorim filho  
Controlador Interno da Prefeitura e Fundos

  
\_\_\_\_\_  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Samir da Silva Santos  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Mario José Barbosa  
Representante do Executivo

  
\_\_\_\_\_  
José Luciano dos Santos  
Servidor Ativo

  
\_\_\_\_\_  
Ernande Francisco da Silva Filho  
OAB/PE-21.709

 = Maria das Graças da Silva Candeio  
427-088.184-49



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

53600054

0053/006/00000052-1

FUND PREV MUNIC SALGADINHO RPPS

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

| Data Mov   | Nr. Doc. | Histórico        | Valor (R\$)   | Saldo (R\$) |
|------------|----------|------------------|---------------|-------------|
| 03/12/2018 | 900632   | CHEQ COMP        | 10.081,16D    | 10.081,16D  |
| 03/12/2018 | 900634   | CHEQ COMP        | 200,00D       | 10.281,16D  |
| 03/12/2018 | 900639   | CHEQ COMP        | 400,00D       | 10.681,16D  |
| 03/12/2018 | 727220   | RESG AUTOM       | 10.681,16C    | 0,00        |
| 11/12/2018 | 294744   | RSG FUNDO        | 150.000,00C   | 150.000,00C |
| 11/12/2018 | 000000   | DEB.AUTOR.       | 60.323,02D    | 89.676,98C  |
| 11/12/2018 | 000000   | DEB.AUTOR.       | 1.300,00D     | 88.376,98C  |
| 11/12/2018 | 171018   | DEB.AUTOR.       | 64.381,51D    | 23.995,47C  |
| 14/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 88.608,74C  | 112.604,21C |
| 14/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 82.973,05C  | 195.577,26C |
| 14/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 6.054,70C   | 201.631,96C |
| 14/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 15.478,28C  | 217.110,24C |
| 14/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 25.289,63C  | 242.399,87C |
| 14/12/2018 | 900658   | CHEQUE SAC       | 1.585,20D     | 240.814,67C |
| 18/12/2018 | 523408   | RSG FUNDO        | 126.429,30C   | 367.243,97C |
| 18/12/2018 | 000000   | DEB.AUTOR.       | 64.806,28D    | 302.437,69C |
| 18/12/2018 | 000175   | DEB.AUTOR.       | 61.230,02D    | 241.207,67C |
| 18/12/2018 | 000175   | DEB.AUTOR.       | 393,00D       | 240.814,67C |
| 19/12/2018 | 900657   | CHEQUE SAC       | 400,00D       | 240.414,67C |
| 20/12/2018 | 577510   | APLICACAO        | 240.000,00D   | 414,67C     |
| 26/12/2018 | 900649   | CHEQ COMP        | 7.598,35D     | 7.183,68D   |
| 26/12/2018 | 900652   | CHEQ COMP        | 3.350,00D     | 10.533,68D  |
| 26/12/2018 | 900653   | CHEQ COMP        | 2.300,00D     | 12.833,68D  |
| 26/12/2018 | 900655   | CHEQ COMP        | 650,00D       | 13.483,68D  |
| 26/12/2018 | 900656   | CHEQ COMP        | 660,00D       | 14.143,68D  |
| 26/12/2018 | 000000   | MANUT CTA        | 42,00D        | 14.185,68D  |
| 26/12/2018 | 727220   | RESG AUTOM       | 14.185,68C    | 0,00        |
| 27/12/2018 | 900648   | CHEQUE SAC       | 200,00D       | 200,00D     |
| 27/12/2018 | 900647   | CHEQ COMP        | 200,00D       | 400,00D     |
| 27/12/2018 | 900650   | CHEQ COMP        | 1.200,00D     | 1.600,00D   |
| 27/12/2018 | 727220   | RESG AUTOM       | 1.600,00C     | 0,00        |
| 28/12/2018 | 270925   | APLICACAO        | 329.386,26D   | 329.386,26D |
| 28/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 112.704,57C | 216.681,69D |
| 28/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 112.649,86C | 104.031,83D |
| 28/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 76.204,03C  | 27.827,80D  |
| 28/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 27.827,80C  | 0,00        |
| 28/12/2018 | 000001   | CRED TED         | + 17.735,44C  | 17.735,44C  |
| 31/12/2018 | -        | Saldo Atualizado |               | 17.735,44C  |

TOTAL = R\$ 218.409,40

IMPRIMIR FECHAR

347.121,70

TOTAL = 565.526,10



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESAL

O Presidente do Conselho deliberativo e Fiscal do IPRESAL – localizada na Rua Antonio Gomes de Moura, s/n, centro, Salgadinho, **convoca** para o dia 31 de outubro de 2018, às 9h, em primeira chamada e 9:30h os membros os membros do Conselho Fiscal e deliberativo do IPRESAL para uma reunião ordinária para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas do IPRESAL
- 2 – Noções e providências tomadas para atingir o equilíbrio atuarial
- 3 – Necessidade de novas alíquotas
- 4 - Parcelamentos sucessivos das gestões anteriores
- 5 - Revisões de aposentadorias e pensões
- 6- Senso previdenciário



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

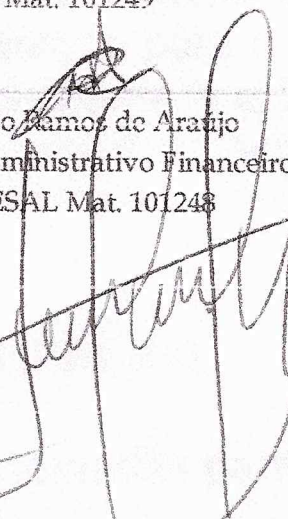
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

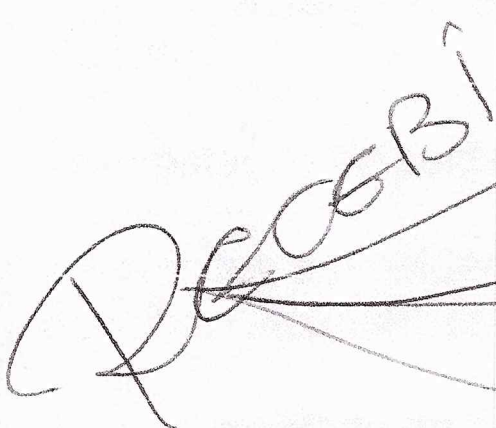
7 - Novas exigências do TCE

8 - Outros assuntos

Salgadinho, 03 de outubro de 2018;

  
\_\_\_\_\_  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 31 (trigésimo primeiro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, estando assessorados pelo Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, advogado. Utilizando a palavra a diretoria executiva, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Presidente do Conselho deu a palavra ao Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório e apresentou como **primeiro ponto** os ofícios que comprovam o encaminhamento do pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 18, 19 e 20 de outubro, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, cabe esclarecer que as contribuições relativas aos meses de março e abril de 2018 foram pagos a menor e os meses de agosto e setembro não foram realizados os repasses, pois fomos informados que houve um bloqueio no FPM da prefeitura e estão aguardando o desbloqueio para o imediato repasse, não obstante isso, mandamos ofício reiterando a necessidade do repasse para que as contas do IPRESAL não sejam comprometidas. Cabe informar ainda que, em virtude desses problemas de bloqueio de FPM, não foram pagos nenhum dos parcelamentos antigos ou novos, porém antes desses bloqueios os repasses estavam ocorrendo mensalmente. Finalmente a diretoria executiva do IPRESAL esclarece que no final da gestão anterior existia apenas R\$ 800.380,75 e deveria ter em caixa aproximadamente R\$ 4.000.000,00, todo este desfalque comprometeu a saúde atuarial do IPRESAL, pois com todo esforço realizado nesta gestão estamos terminando o mês de outubro com R\$ 963.773,12 e em decorrência disso as alíquotas tiveram e terão consideráveis reajustes. Como sugestão, o Presidente do Conselho disse que o IPRESAL deveria enviar novos processos para o TCE de aposentadoria somente depois que a Prefeitura regularizar seu débito e todos os presentes concordaram, inclusive o controlador Interno da Prefeitura Dr. Quirino. Pedindo a palavra Dr. Quirino parabenizou a realização da reunião e prestação de Contas e lembrou da dificuldade que o Município está vivendo pelas dívidas da gestão anterior e por causa dessas dívidas o FPM está sendo bloqueado e inviabilizando o pagamento da Previdência. Como **segundo ponto**, a diretoria esclareceu aos conselhos e demais participantes o que é saúde atuarial. Os Conselheiros sugeriram se implantar alíquota também para os aposentados, mas ficou acordado que a diretoria executiva empenhará esforços primeiro para cobrar do poder executivo todo o déficit que foi ocasionado por irresponsabilidade de gestões anteriores. Em seguida foi dito pelo diretor



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

Presidente que como alternativa de reduzir o déficit atuarial seria a aquisição do Prédio do IPRESAL, o que significaria uma grande conquista para os beneficiários do IPRESAL. Como **terceiro ponto**, ainda que seja realizada a doação do prédio ao IPRESAL existe uma necessidade premente de se reajustar as alíquotas das contribuições suplementares que hoje estão em 16,36% (dezesseis virgula trinta e seis por cento) mais 13,06% da patronal (treze vírgula zero seis), para que os servidores não sejam prejudicados com reajustes de seus descontos ou comprometimento no pagamento de benefícios. Como **quarto ponto**, foi informado aos Conselhos que o Município, na gestão anterior estava com pendências nas certidões do IPRESAL junto ao MPS e estava correndo risco de colapso no pagamento dos benefícios, pois os repasses não estavam sendo realizados e o fundo de reserva do IPRESAL foi quase que totalmente comprometido tanto pelas alíquotas defasadas, quanto pela ausência de repasses. Historicamente o IPRESAL vem sofrendo com parcelamentos sucessivos inadimplidos das gestões que se passaram, pois pior que o parcelamento é a inadimplência de tais parcelamentos. O **quinto ponto**, foi esclarecido que a gestão passada não realizou os reajustes do piso salarial dos professores para os aposentados e pensionistas e no afã de atender a todos indistintamente a nova diretoria executiva disponibilizou modelo de requerimento e atualizou os benefícios sendo que alguns foram pagos inteiramente e outros parcelados já que o IPRESAL não dispunha de todos os recursos necessários de uma só vez. Dando continuidade a diretoria lembrou que a gestão anterior deixou vários processos de aposentadoria e pensão inconclusos e não enviados para o TCE. Além disso várias pastas e documentos foram extraviados, motivo pelo qual a atual gestão tem levado certo tempo e recursos para organizar, reconstituir e reenviar tais processos. Como **Sexto ponto** a diretoria explicou a necessidade de se realizar o Senso Previdenciário, já que é exigência do MPS e requisito de aprovação de contas pelo TCE. Como **Sétimo Ponto**, foi esclarecido para o Conselho que o TCE tem feito várias novas exigências para se organizar os Fundos de Previdência Própria dos Municípios e dentre elas faz-se necessário que a diretoria executiva crie fichas e extratos individualizados de cada segurado, compensação previdenciária, realizar o PAI, informar o DIPR, DAIR, DPIN, DRAA e outros. Finalmente a diretoria executiva informou ao Conselho da necessidade de contratação de assessoria jurídica e contratação de arquivista para realização de escaneamento de documentos, pois a meta da atual gestão é realizar arquivamento virtual de todos os processos e procedimentos do IPRESAL para que outras gestões não sofram com perdas e extravios de documentos. Foi falado pelo diretor administrativo que o pessoal da diretoria executiva realizou curso de compensação previdenciária no TCE e em breve começaremos a diminuir o déficit atuarial. Foi falado na dificuldade do aposentado apresentar o CTC do INSS e foi sugerido pelo controlador interno que se colocasse um advogado para realizar este procedimento, mas foi dito que o IPRESAL não tem pessoal suficiente, tendo a necessidade da prefeitura deixar um servidor responsável por esta atribuição. Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião às 12:00h (doze) horas. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das

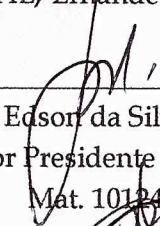


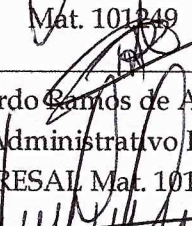
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

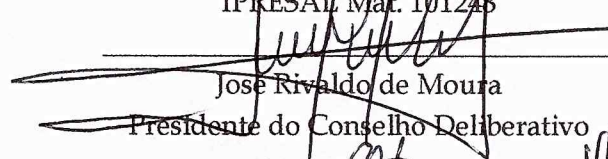
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

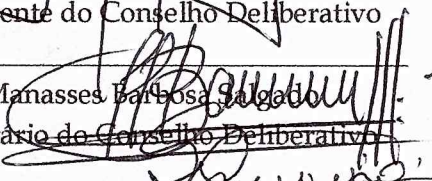
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

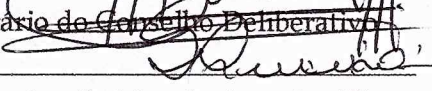
Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

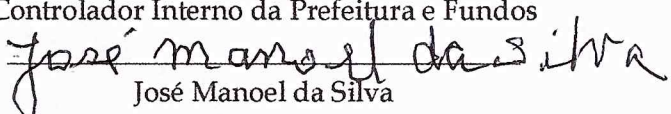
  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

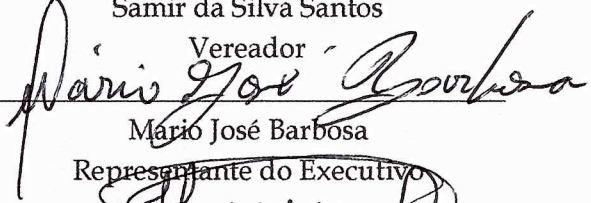
  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

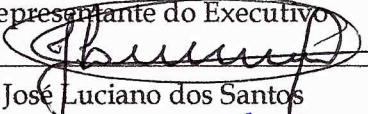
  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

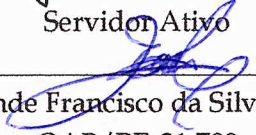
  
Dr. Severino Quirino de Amorim filho  
Controlador Interno da Prefeitura e Fundos

  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

  
Samir da Silva Santos  
Vereador

  
Mario José Barbosa  
Representante do Executivo

  
José Luciano dos Santos  
Servidor Ativo

  
Ernande Francisco da Silva Filho  
OAB/PE-21.709



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 28 (vigésimo oitavo) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, estando assessorados pelo Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, advogado. Utilizando a palavra o Diretor Presidente do IPRESAL, o Sr. José Edson da Silva Leite, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório apresentou como **primeiro ponto** os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 18, 19 e 20 de setembro, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, como **segundo ponto**, cabe esclarecer que as contribuições relativas ao mês de agosto não foram realizadas excepcionalmente este mês, pois fomos informados que houve um bloqueio no FPM da prefeitura e estão aguardando o desbloqueio para o imediato repasse, não obstante isso, mandamos ofício reiterando a necessidade do repasse para que as contas do IPRESAL não sejam comprometidas. Cabe informar ainda que somente o parcelamento antigo foi adimplido na data correta, restando os 04 novos que se vencem dia 15 de cada mês. Como **terceiro ponto**, foi informado aos conselheiros que no último dia útil do mês de setembro de 2018 seria realizada na reunião ordinária do IPRESAL a prestação de contas, tirando dúvidas dos conselheiros sobre o equilíbrio atuarial, novas alíquotas, parcelamentos sucessivos das gestões anteriores, revisões de aposentadorias e pensões, o senso previdenciário e novas exigências do TCE e outras dúvidas porventura existentes, porém tal pauta foi remarcada para o dia 31 de outubro de 2018. Como **quarto ponto**, informamos aos conselheiros que mandamos o ofício nº 120/2018 ao departamento de recursos Humanos da Prefeitura de Salgadinho solicitando informações sobre o tempo de contribuição dos servidores antes de tomarem posse no RPPS e estamos aguardando resposta; como **quinto ponto**, informamos que solicitamos da prefeitura, através do ofício 121/2018, um subdomínio ao sítio da rede mundial de computadores vinculado ao Município de Salgadinho para que possamos cumprir a lei de transparência na divulgação dos dados e informações de interesse geral; como **Sexto ponto** informamos aos conselheiros que fizemos a proposta orçamentária do IPRESAL para a LOA e PPA de 2019 e enviamos para a secretaria de finanças e controle interno; Nada mais havendo a relatar o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião às 11:30h (onze e trinta) horas. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo

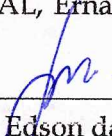


ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

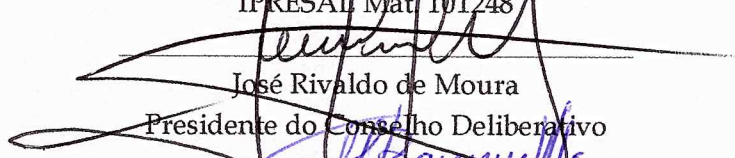
## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

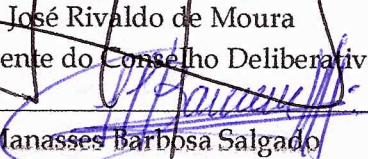
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

Sr. José Edson da Silva Leite, Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

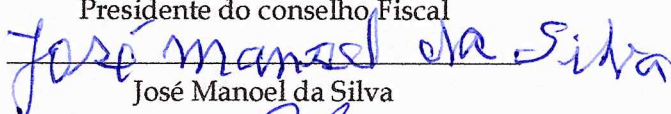
  
\_\_\_\_\_  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

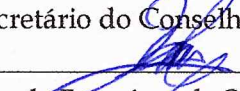
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

  
\_\_\_\_\_  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças da Silva Cordeiro  
Presidente do conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Ernande Francisco da Silva Filho  
OAB/PE-21.709



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 31 (trigésimo primeiro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL. Utilizando a palavra o Diretor Presidente do IPRESAL, o Sr. José Edson da Silva Leite, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório apresentou como **primeiro ponto** os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 18, 19 e 20 de julho, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, como **segundo ponto**, tem-se que o município realizou o parcelamento dos débitos das gestões anteriores através da Lei Municipal 536/2018 e dele foi gerado um termo de acordo para que este parcelamento fosse descontado diretamente do FPM pelo banco do Brasil, contudo o Banco estava impondo dificuldades em receber tal termo e por isso o IPRESAL oficiou o Banco alertando que ele deveria não somente receber o termo como também assinar e executar o termo, conforme determinação da portaria MPS Nº 402 e somente depois de tal alerta é que o problema foi resolvido. Como **terceiro ponto**, , informamos que solicitamos da prefeitura, através do ofício 81/2018, um subdomínio ao sítio da rede mundial de computadores vinculado ao Município de Salgadinho para que possamos cumprir a lei de transparência na divulgação dos dados e informações de interesse geral. E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

---

José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249

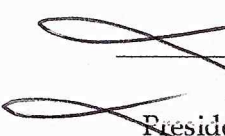


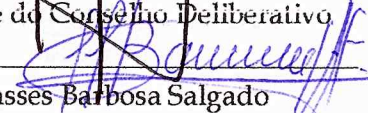
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

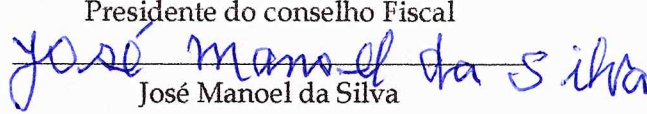
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL Mat. 101248

  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
Maria das Graças da Silva Cordeiro  
Presidente do conselho Fiscal

  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal







ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPRESAL

Aos 29 (vigésimo nono) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE - IPRESAL, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação nº 116, de 01 de Março de 2017. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. José Edson da Silva Leite, Diretor Presidente do IPRESAL, assim como, o Dr. Ricardo Ramos de Araújo Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL. Utilizando a palavra o Diretor Presidente do IPRESAL, o Sr. José Edson da Silva Leite, deu as boas-vindas a todos os Presentes e o Presidente do Conselho deu por aberta a reunião mensal ordinária determinando a leitura da pauta com os pontos a serem discutidos pelos conselheiros. Instalada a reunião, após os devidos cumprimentos o Diretor Presidente do IPRESAL seguindo a pauta do instrumento convocatório apresentou como **primeiro ponto** os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479, bem como os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas mantidos pelo Instituto, datados do dia 18, 19 e 20 de junho, reafirmando assim o compromisso com o prazo de pagamento e o comprometimento do Instituto para com seus segurados. Em seguida, como **segundo ponto**, foi esclarecido ao conselho que foi enviado ofício nº 72 alertando e cobrando a Prefeitura o adimplemento das contribuições tanto previdenciárias quanto patronais de 2017 e 2018; Como **terceiro ponto** A diretoria executiva explicou que neste mês a Caixa Econômica debitou quantia menor para a folha de pagamento e mesmo depois de pago todos os beneficiários ainda restou saldo, o que levantou dúvidas e fez com que enviássemos o ofício 73/2018 para que a C.E.F corrigisse a irregularidade, o que foi sanado de pronto; Como **quarto ponto**, foi esclarecido que o TCE enviou ofício AUD02/IRSU/TC nº 39/2918 pedindo documentações da gestão anterior para realizarem a auditoria de prestação de contas do ano de 2016 e informamos através do ofício 69/2018 a dificuldade de encontrar as documentações exigidas, pois grande parte deles não foi encontrado por esta diretoria executiva - E para constar eu, Manasses Barbosa Salgado, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. José Edson da Silva Leite, Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Administrativo Financeiro do IPRESAL, pelo Sr. José Rivaldo de Moura, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, secretário do Conselho Deliberativo, pela Sra. Maria das Graças da Silva Cordeiro, Presidente do conselho Fiscal, pelo Sr. José Manoel da Silva, Secretário do Conselho Fiscal e pelo Advogado do IPRESAL, Ernande Francisco da Silva Filho portador da OAB/PE-21.709.

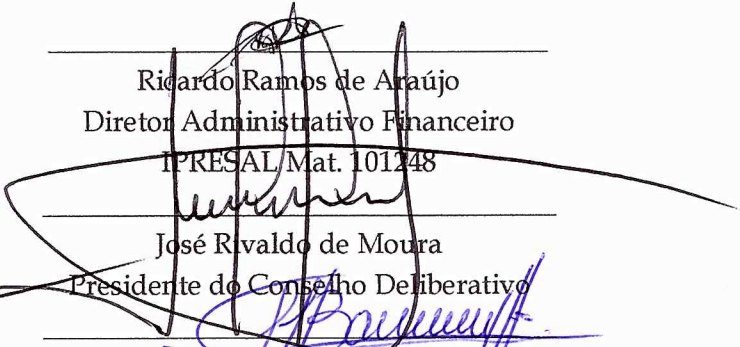
\_\_\_\_\_  
José Edson da Silva Leite  
Diretor Presidente IPRESAL  
Mat. 101249



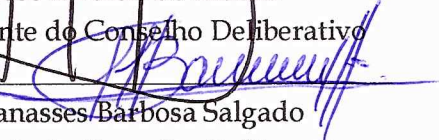
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

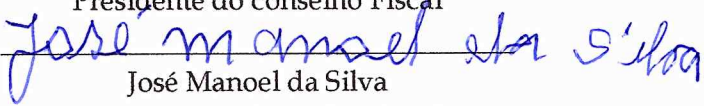
RUA ANTONIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP 55675-000 - CNPJ 05.417.780/000193 - SALGADINHO - PERNAMBUCO

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Ramos de Araújo  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPRESAL/Mat. 101248

\_\_\_\_\_  
José Rivaldo de Moura  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Manasses Barbosa Salgado  
Secretário do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças da Silva Cordeiro  
Presidente do conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
José Manoel da Silva  
Secretário do Conselho Fiscal

